



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023
Data: ____/____/2023	() APROVADO () REPROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento	
Visto Secretário: _____	

Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023 - Dispõe sobre a alteração da redação do § 1º do artigo 145-A da Lei Orgânica do Município de Diamantino e dá outras providências.

Autoria: Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT
Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS
Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Ver. José Carlos David – PDT
Vice-Presidente Mesa Diretora – Biênio 2023/2024
Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Ver.^a Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO
Ver.^a Rosenilda Martins da Silva Pinhata – MDB
Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

RELATÓRIO DO RELATOR

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal em tela visa alterar o artigo 145-A, § 1º, o percentual limite de 1,2 (um inteiro e dois décimos por cento) para 2,00 (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao encaminhamento do projeto, observando que a metade desse percentual será destinado as ações e serviços públicos de saúde.

Desta forma, as emendas propostas pelos Vereadores terão a obrigatoriedade de serem executadas, tendo em vista as necessidades reais de atendimento ao município e à população carente, visto que os Vereadores são representantes do povo e conhecem as realidades locais, principalmente nas áreas da saúde e infraestrutura.

Em face das considerações expedidas, e que a proposição foi julgada constitucional pela Comissão de Justiça e Redação, não vislumbro óbice algum pela aprovação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal, sendo este Relator de **Parecer Favorável** a aprovação da matéria.

Comissão de Finanças e Orçamento, 30 de outubro de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 039/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 30 de outubro de 2023.


Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD
Membro